

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Decreto N.º 57

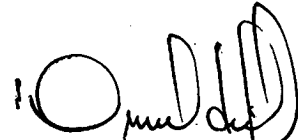
"TRANSFERE A FEIRA LIVRE DA PRAÇA
ANTONIO MORAES BARROS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNI
CÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições le-
gais,

R E S O L V E:

TRANSFERIR do local de funcionamento da
Feira Livre da Praça ANTONIO MORAES BARROS, para a Avenida
Presidente Getulio Vargas, no trecho compreendido entre a
Rua Arapongas e Avenida Apucarana, a partir de 16 de março
de 1.975.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUA
RAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, aos 06 dias do mês de
março de 1.975.



DURVAL SEIFERT
PREFEITO MUNICIPAL



EDYE MARINELLI

DIRETOR DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NA GAZ. DE UMU
RAMO DE 13 / 03 / 1915
DE N.º 853
DAS, Em, 14 / 03 / 1915
[Handwritten Signature]
FUNTOARIO